

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 108/2025

ANO

2025

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 093/2025

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – RH DA PREFEITURA.

AUTOR

MURILO BASI
VEREADOR - PL



DELIBERAÇÃO FINAL

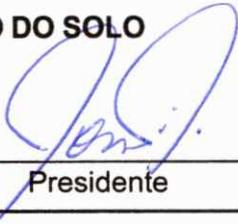
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 27 / 05 / 25



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 10 / 06 / 2025 APROVADO 10 / 06 / 2025

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 104 / 2025

Data: 11 / 06 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº104/2025
PROJETO DE LEI Nº093/2025

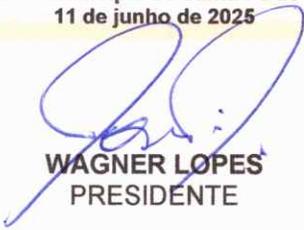
Dá denominação à sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

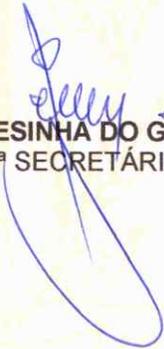
Art. 1º. A sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura, passa a denominar-se “Sala de Recursos Humanos – RH - ANA LAURA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de junho de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE


MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº093/2025

“Dá denominação à sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura”.

Art. 1º. A sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura, passa a denominar-se “Sala de Recursos Humanos – RH - ANA LAURA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva prestar homenagem póstuma à funcionária pública municipal ANA LAURA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO, falecido em 23/05/2024.

Como funcionária da Prefeitura de Santa Fé do Sul, exerceu o cargo lotada no Departamento de Recursos Humanos - RH durante alguns anos, com eficiência e dedicação, tendo por isso, granjeado o respeito e admiração dos colegas de trabalho.

Ana Laura nasceu em Santa Fé do Sul no dia 8 de julho de 2005, filha de Georgio Leandro de Carvalho Ribeiro e Andreza Piranhe da Silva, irmã de Leonardo Silva de Carvalho Ribeiro e Beatriz Esperança Ribeiro.

Estudou na rede municipal de educação de nossa cidade do ensino infantil até a conclusão do ensino fundamental.

Cursou o ensino médio na Escola Prof. Itael de Mattos e estava cursando Psicologia na Unifunec.

Era conhecida por sua meiguice, cumplicidade, riso fácil e amor pela vida.

Como filha era um exemplo de pessoa e energia de viver.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Sempre teve uma alegria contagiante, colecionando amizades por onde passou e viveu. Sua partida, segundo relato de pessoas próximas da família, transformou vidas e fez muitas pessoas repensarem o modo de ver e sentir a vida.

Com o presente projeto estar-se-á perpetuando a sua imagem, na imorredoura saudade de seus familiares e amigos, merecendo ter o seu nome vinculado em sala do Departamento que tem estreita ligação com o cargo exercido pela homenageada.

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

23 de maio de 2025

MURILO BASI

Vereador PL

a: projeto de lei-denominação de sala do departamento de RH





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.108/2025

PROJETO DE LEI Nº093/2025

Ementa: “Dá denominação à sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura.”.

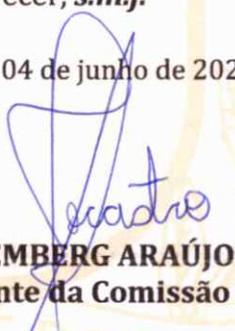
Autor: Legislativo Municipal

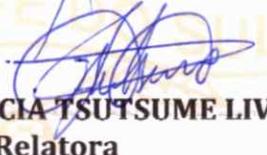
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 04 de junho de 2025.


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça